avalia coop

# Manual de CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

SistemaOCB/ES
somos coop

somos coop

CRT
avalia coop

Sistema OCB/ES
FECOOP/SULENE | OCB/ES | SESCOOP/ES

# Mensagem da Presidência

O esforço para alcançar melhorias e aprimoramentos constantes nos processos internos das cooperativas capixabas é uma tarefa estimulada diariamente pelo Sistema OCB/ES. O resultado desse trabalho tem sito um cooperativismo cada vez mais forte, qualificado, que busca a excelência e que potencializa as transformações econômicas e sociais para os cooperados, colaboradores, clientes e comunidades onde esse movimento se encontra.

A elaboração deste manual segue essa lógica. Ao disponibilizarmos um compilado de informações que auxiliam as cooperativas no cumprimento das diferentes exigências, em diversos âmbitos e esferas, esperamos construir a base de conhecimento e propor práticas capazes de permitir que o nosso movimento alcance novos patamares, gerando um impacto ainda maior para a sociedade.

Além disso, também são elencadas aqui uma série de ferramentas, sistemas e instrumentos que já existem e devem ser utilizados pelas coops para consolidar dados, contribuir para a tomada de decisões, pautar estratégias de mercado e permitir uma evolução efetiva de cada organização cooperativista, respeitando as suas especificidades, experiências e objetivos.

Por fim, cabe destacar que essa é uma entre as diversas ações desenvolvidas pelo Sistema OCB/ES no cumprimento do seu papel de representar, defender, capacitar e assessorar as nossas cooperativas; um trabalho que realizamos com dedicação, empenho e foco, pensando nos incontáveis benefícios que as cooperativas fortalecidas são capazes de trazer para a sociedade capixaba.

Desse modo, esperamos que o manual da Certificação de Regularidade Técnica possa ser enxergado como uma ferramenta estratégica, um aliado que pode fazer o nosso modelo de negócio ser cada vez mais conhecido, reconhecido e admirado por todos.

**Dr. Pedro Scarpi Melhorim**
*Presidente do Sistema OCB/ES*

# Mensagem da Diretoria-Executiva

O cooperativismo capixaba tem trilhado um caminho exemplar, com diversas conquistas. Ao olhar para trás, conseguimos perceber o quanto evoluímos e podemos enxergar uma melhoria constante do movimento cooperativista que nos enche de orgulho. A cada dia, vemos as cooperativas mais bem preparadas e entregando resultados que transformam milhares de vidas. Cooperativas que colocam na prática os princípios e valores do nosso movimento.

Resiliência, pujança e comprometimento marcam essa caminhada. E nos últimos anos, para alcançar os seus objetivos e metas, as nossas cooperativas contam com o Programa de Certificação de Regularidade Técnica, uma iniciativa pensada lá atrás para auxiliá-las a enfrentar os desafios constantes que surgiam e dar passos ainda mais largos rumo à um futuro promissor.

Desde a nossa primeira experiência, buscamos melhorias nos processos para garantir uma contribuição direta, facilitada e efetiva na realidade das cooperativas. Para isso, fomos humildes ao aprendermos com os nossos erros e fomos estratégicos ao potencializarmos os nossos acertos. Todo esse progresso foi conquistado com empenho da nossa equipe e participação protagonista das coops.

Ao longo dessa história, outras ferramentas surgiram para atender às necessidades que passaram a existir e foram incorporadas ao projeto, criando um programa robusto que é capaz de contribuir para o alcance de resultados cada vez maiores e mais significativos para o nosso modelo de negócio. Assim, mostramos a nossa preocupação de acompanhar o avanço de cada cooperativa, sempre atentos ao que acontece no mundo.

Por isso, convido todas as cooperativas a fazerem uso desse material e inserirem-no na sua rotina, como parte da sua dinâmica. Queremos ser parceiros nessa caminhada. Juntos, Sistema OCB/ES e cooperativas, vamos muito mais longe. Afinal, o nosso forte está no coletivo.

**Carlos André Santos de Oliveira**
*Diretor-executivo do Sistema OCB/ES*

# Mensagem da Gerência de Desenvolvimento Cooperativista

É dentro da Certificação de Regularidade Técnica (CRT) que o Sistema OCB/ES cumpre a diretriz de atuação finalística do Sescoop, referente ao monitoramento cooperativista, que reúne um conjunto de atividades integradas de diagnóstico e acompanhamento da identidade, da governança, da gestão e do desempenho, gerando conhecimento que norteará as cooperativas no planejamento de ações que promovam o seu desenvolvimento.

Desenvolver-se de maneira sustentável não é mais privilégio, é premissa para se conseguir ter uma compreensão cada vez mais apurada das exigências oriundas do novo mercado, em que o nosso desejo e trabalho se volta à capacidade de as cooperativas crescerem e se fortalecerem mesmo em frente às dificuldades que lhes são impostas, sejam elas econômicas, sociais ou políticas. Estamos ao lado das nossas coops para vencer os momentos difíceis e gerar aprendizado que perdure gerações.

Sob o comando de lideranças diferenciadas e que patrocinam com vigor a evolução da gestão e governança das cooperativas para a sua profissionalização, toda a equipe técnica agradece ao nosso presidente, Dr. Pedro Scarpi Melhorim, e ao nosso diretor-executivo, Carlão, pela motivação e inspiração que nos conduzem para um constante aperfeiçoamento dos processos relacionados à CRT, para que tenhamos uma abordagem assertiva, buscando uma aplicação que seja simpática, leve e que, de fato, provoque na cooperativa o desejo de ser mais e melhor, tendo a certeza de que o Sistema OCB/ES estará sempre à disposição no apoio à construção de caminhos que levem à excelência.

**Valdemar Fonseca dos Santos**
*Gerente de Desenvolvimento Cooperativista do Sistema OCB/ES*

# SUMÁRIO INTERATIVO

**APRESENTAÇÃO** ..... 7

**OBJETIVO** ..... 8

**O MEG E AS COOPERATIVAS** ..... 11

**O PROCESSO** ..... 13

**ADIMPLÊNCIA** ..... 14

**NÍVEIS DE CERTIFICAÇÃO** ..... 15

- Certificação Nível I ..... 16
- Certificação Nível II ..... 17
- Certificação Ramo Crédito ..... 18

**INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO** ..... 19

- Identidade Cooperativista ..... 19
- PDGC ..... 19
- Desempenho ..... 20
- Avaliação de Risco ..... 20
- Avaliação Complementar ..... 21

**ETAPAS E CRONOGRAMA** ..... 22

**PROCESSO DE AVALIAÇÃO** ..... 23

- Conferência de Evidências ..... 24
- Avaliação Técnica ..... 24
- Relatórios de Diagnóstico ..... 25

**PLANO DE MELHORIAS** ..... 26

**RELATÓRIO CONCLUSIVO** ..... 28

**EMISSÃO DO CERTIFICADO** ..... 28

**PRÓXIMOS PASSOS** ..... 29

# APRESENTAÇÃO

Vislumbrado pelo diretor-executivo do Sistema OCB/ES, Carlos André Santos de Oliveira, à época em que atuava ainda como gerente da Gerência Técnica, atual Gerência de Desenvolvimento Cooperativista (Gedec), o Programa de Certificação de Regularidade Técnica nasceu da preocupação da organização com o desenvolvimento das cooperativas capixabas frente aos desafios que se instalavam.

Seus primeiros passos foram dados ainda em 2003, por meio de ideias para aproximar as diretrizes sistêmicas do Sescoop cada vez mais das cooperativas registradas na OCB, mão a mão com as ações de formação profissional e promoção social.

Assim, em 2005, surgiu a primeira ferramenta de acompanhamento do cooperativismo capixaba, que perpassava pela verificação da Identidade Cooperativa, pelas obrigações legais trabalhistas, contábeis, fiscais e pelos deveres estatutários junto ao Sistema OCB/ES.

Dando início aos primeiros trabalhos de assessoramento técnico que aconteciam através do programa de visitas, os poucos colaboradores da época criavam rotas regionais e saíam a campo visitando as cooperativas, oferecendo de maneira presencial o diagnóstico assistido, bem como os demais serviços então disponibilizados pelo Sistema OCB/ES.

Foi então que, rapidamente, houve a evolução da ferramenta e dos processos de acompanhamento das cooperativas da época, culminando na primeira Certificação de Regularidade Técnica, que após articulação da Diretoria Executiva ganhava sustentabilidade legal com a aprovação da Lei Estadual 8.257/2006 e do Decreto 1.931-R de 1º de outubro de 2007 – regulamentando a lei estadual e exigindo das cooperativas a certificação para acessar as políticas públicas e seus editais.

Com o passar dos anos, sob apoio e orientação da Diretoria Executiva do Sistema OCB/ES, o Monitoramento Cooperativista se desdobrou sobre o aprimoramento do atendimento às cooperativas, em uma busca constante por soluções diversificadas para melhoria de processos de conformidade legal, gestão e governança.

O programa tem se renovado a cada ciclo, buscando o contínuo aperfeiçoamento das práticas e a plena integração aos instrumentos de diagnóstico ofertados pela Unidade Nacional, atrelada às melhores práticas de governança, gestão e desempenho, traduzidas à realidade das cooperativas capixabas.

Portanto, este manual é fruto do trabalho de longa data de técnicos, gestores, diretorias e parceiros que buscam o desenvolvimento da

autogestão e sustentabilidade das cooperativas, tornando-as cada vez mais economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente corretas, resguardando as características societárias que as distinguem e respeitando os princípios e valores do cooperativismo.

## APRESENTAÇÃO

Este manual tem o objetivo de assessorar as cooperativas registradas no cumprimento às exigências legais e normativas dos órgãos federais, estaduais e municipais, bem como dos princípios e diretrizes do cooperativismo, além de promover nas cooperativas a adoção de boas práticas de gestão e governança, aprimorando seus processos e aumentando a produtividade e competitividade das organizações na busca de melhorias contínuas.

Tudo isso em um trabalho educativo entre técnicos e cooperativas, conduzindo ações de forma dinâmica, didática e conjunta para agregar cada vez mais valor ao cooperativismo capixaba.

Conheça mais sobre a CRT em nosso site. **Clique aqui**

> Quando você melhora um pouco a cada dia, coisas grandes começam a ocorrer. Não procure por melhoras rápidas e grandiosas, busque uma pequena melhoria, um dia de cada vez. É o único modo para que aconteça - e quando acontece, dura."
>
> **John Wooden**

# FUNDAMENTAÇÃO

- **Lei Federal nº 5.764/71:** define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas e dá outras providências;
- **Lei Complementar nº 130/09:** dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo;
- **Lei Federal nº 12.690/12:** dispõe sobre a organização e o funcionamento das cooperativas de trabalho;
- **Lei Cooperativista Estadual nº 8.257/06:** institui a Política Estadual do Cooperativismo no Estado do Espírito Santo;
- **Decreto nº 1.931-R/07:** regulamenta a Lei Estadual n.º 8.257, de 17 de janeiro de 2006, publicada no DIO/ES de 18/1/2006, que dispõe sobre a Política Estadual do Cooperativismo;
- **Estatuto Social da OCB/ES** - Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado do Espírito Santo;
- **Medida Provisória nº 2.168/01:** utoriza a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop);
- **Lei nº 8.212/91:** dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências;
- **ITG 2004 de 2017:** Norma Contábil da Entidade Cooperativa;
- **Resolução 007/16 da OCB/ES e Resolução 019/16 do Sescoop/ES:** dispõem sobre a obrigatoriedade da utilização das ferramentas de monitoramento de gestão disponíveis e a utilização delas para orientação sobre processos de melhoria, aperfeiçoamento da gestão, governança e controles e, ainda, sobre fusão, incorporação, dissolução ou liquidação;
- **Resolução nº 1.858/19 do Sescoop:** dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos de apoio aos dirigentes e gestores de cooperativas na melhoria dos processos organizacionais, nas áreas de conhecimento priorizadas na Diretriz Nacional de Atuação do Sescoop;
- **Resolução nº 1.959/21 do Sescoop:** dispõe sobre a aprovação de ajustes e consolida nova Diretriz Nacional de Atuação Finalística do Sescoop;
- **Resolução OCB/ES Nº 025/22:** dispõe sobre os procedimentos da Certificação de Regularidade Técnica (CRT);
- **Instrução Normativa nº 81/20 Drei:** dispõe sobre as normas e diretrizes gerais do Registro Público de Empresas;
- **Resoluções do Banco Central (Bacen) e Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS):** contemplam aspectos relacionados às especificidades das cooperativas sujeitas à regulação.

# IMPORTÂNCIA

para as cooperativas:

- Verificação da conformidade com base nos principais requisitos da Lei 5.764/71 e legislações contábeis, tributárias e trabalhistas;

Diagnóstico do grau de maturidade de suas práticas de governança com base no **Modelo de Excelência da Gestão® - MEG/FNQ**;

- Assessoria técnica e auxílio na melhoria dos seus processos;
- Monitoramento e fortalecimento da autogestão previstos na Medida Provisória nº 2.168/01, sobre a criação do Sescoop, e no programa de diretrizes do Sistema OCB/ES;
- Relatórios com pontos fortes e oportunidades de aperfeiçoamento, possibilitando a construção de planos de melhorias;
- Promover a transparência dos atos praticados junto aos seus cooperados, à comunidade e aos consumidores dos bens e/ou serviços da cooperativa;
- Promoção do aprendizado organizacional, desenvolvendo a cultura da excelência;
- Possibilitar a participação das cooperativas nos processos licitatórios da administração direta e indireta do Estado;
- Oportunidade de reflexão sobre as práticas de gestão e governança adotadas pela cooperativa, propiciando o fortalecimento da visão sistêmica dos dirigentes e colaboradores, culminando no aperfeiçoamento de sua interação com o quadro social;
- Promoção do aprendizado organizacional, desenvolvendo a cultura da excelência.

O MEG é o carro-chefe da Fundação Nacional de Qualidade (FNQ) para a concretização da sua missão, que é estimular e apoiar as organizações brasileiras no desenvolvimento e na evolução de sua gestão para que se tornem sustentáveis, cooperativas e gerem valor para a sociedade e para as outras partes interessadas.

Ele possibilita a avaliação do grau de maturidade da gestão, pontuando processos gerenciais e resultados organizacionais. E, ainda, proporciona a compreensão do mercado e do cenário local ou global onde a organização atua e se relaciona.

# IMPORTÂNCIA

para o Sistema OCB/ES:

- Exercer o papel de órgão orientador na atuação das cooperativas em sua área de competência;
- Dispor de informações qualificadas e quantificadas sobre as cooperativas registradas, visando ao fortalecimento do sistema cooperativista e das práticas de autogestão da cooperativa;
- Auxiliar na criação de soluções de desenvolvimento humano e organizacional, a partir do conhecimento das necessidades das cooperativas;
- Monitorar e acompanhar o desenvolvimento das cooperativas, auxiliando-as no que couber, com vistas ao seu crescimento, conforme estabelecido em resoluções da OCB/ES;
- Fortalecimento do sistema cooperativista através da segurança da transparência dos processos internos para cooperados, colaboradores e clientes das cooperativas capixabas.

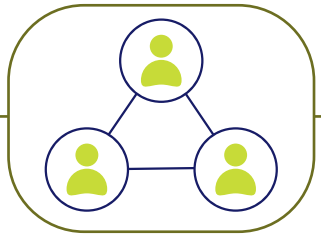

## O MEG E AS COOPERATIVAS

A sobrevivência e o sucesso de uma cooperativa estão diretamente relacionados à sua capacidade de atender às necessidades e expectativas dos CLIENTES (as pessoas que consomem produtos ou serviços da cooperativa) e à atuação de forma responsável na SOCIEDADE e nas comunidades com as quais interage.

De posse dessas informações, a LIDERANÇA formula as ESTRATÉGIAS e estabelece os planos de ação e as metas para conquistar os resultados desejados. Os planos e as metas são comunicados aos colaboradores e cooperados e acompanhados por um responsável.

As PESSOAS devem estar capacitadas e atuando em um ambiente adequado para que os PROCESSOS sejam executados conforme o planejado, com o controle de custos e de investimentos. É importante, ainda, aperfeiçoar o relacionamento com os fornecedores, uma vez que as ne-

cessidades dos clientes e cooperados sejam entendidas por aqueles que fornecerão os insumos necessários para a execução dos processos.

Também é importante para as cooperativas acompanhar e controlar a execução de suas atividades, medindo os seus RESULTADOS econômico-financeiros, sociais e ambientais, relativos aos cooperados, clientes e mercados, às pessoas e aos processos.

Esses resultados retornam para a cooperativa em forma de INFORMAÇÕES e CONHECIMENTO, gerando aprendizado, embasando o planejamento e contribuindo para o aperfeiçoamento dos próximos ciclos.

A mandala do MEG (que contém os critérios) simboliza a organização, que é um sistema vivo integrante de um ecossistema complexo, com o qual interage e do qual depende, adaptável ao ambiente, e sugere uma visão sistêmica da gestão organizacional, observando uma adaptação daquela destinada às sociedades não cooperativas, observadas as especificidades do presente modelo de negócios.

**Modelo de referência para a governança e gestão de cooperativas**

# O PROCESSO

O serviço de Certificação de Regularidade Técnica (CRT) é conduzido anualmente seguindo etapas aplicáveis a todas as cooperativas.

Cada item será descrito em capítulo próprio, para melhor compreensão por parte das cooperativas e de outros interessados.

**Cabe destacar que, acima de tudo, a CRT possui caráter educativo. É papel e interesse do Sistema OCB/ES que as cooperativas capixabas cresçam e se fortaleçam. Para tal, conte com o apoio e parceria da equipe técnica para condução assertiva de cada etapa desse trabalho.**

São acompanhados, a cada ciclo:

1. **ADIMPLÊNCIA** — Atendimento aos quesitos de adimplência junto ao Sistema OCB/ES
2. **INSTRUMENTOS** — Aplicação das ferramentas da trilha designada pelo **líder de conta**
3. **AVALIAÇÃO** — Apresentação de evidências documentais e identificação das notas obtidas nas ferramentas
4. **MELHORIAS** — Planejamento de ações para melhoria dos processos e gaps identificados na avaliação
5. **CONCLUSÃO** — Emissão do relatório conclusivo e, quando cabível, do Certificado de Regularidade Técnica

O **líder de conta** é o técnico de Monitoramento Cooperativista responsável pelo atendimento à cooperativa, sendo um indutor de desenvolvimento, promovendo interação com dirigentes e proporcionando soluções. Cada cooperativa registrada no Sistema OCB/ES tem à sua disposição um líder de conta efetivo e outro suplente, para melhor lhe atender.

# ADIMPLÊNCIA

O primeiro passo para participação da cooperativa na CRT é a sua a**dimplência perante o Sistema OCB/ES**, que perpassa por:

- Documentação legal, a cada Assembleia Geral ou quando cabível;
- Atualização cadastral, a cada Assembleia Geral ou quando cabível;
- Censo cooperativista anual;
- Contribuições financeiras mensais e anuais à OCB;
- Demonstrativos mensais de recolhimento ao Sescoop.

## Documentação e Regularidade

Conforme o Estatuto Social da OCB/ES, as cooperativas devem encaminhar seus documentos e dados de gestores e conselheiros em até **60 dias após a Assembleia Geral** que aprovou as contas do exercício anterior.

### Os documentos que deverão ser enviados nesta etapa são:

- Ata da AGO do ano corrente registrada na Junta Comercial (e ata da Assembleia Geral Extraordinária, se houver);
- Relatório de Gestão (RG) da diretoria referente ao último exercício encerrado;
- Balanço Patrimonial (BP) em 31/12;
- Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP) em 31/12 (vide box de atenção na página a seguir);
- Demonstrações das Mutações de Patrimônio Líquido (DMPL) em 31/12;
- Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC) em 31/12*;
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (NEs) em 31/12;
- Estatuto atualizado (em caso de alteração/reforma no exercício);
- Dados (nome completo, CPF, e-mail e telefone) dos integrantes do Conselho de Administração e Conselho Fiscal (efetivos e suplentes).

*Estão obrigadas todas as cooperativas com patrimônio líquido, na data do balanço, superior a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

## ATENÇÃO

Ressaltamos que os demonstrativos extraídos do Sped Contábil não atendem aos normativos contábeis cooperativistas, tampouco ao Estatuto da OCB/ES. Pedimos a gentileza de se atentarem quanto ao envio das Demonstrações Contábeis. Os demonstrativos devem estar de acordo com a NBC TG Estrutura Conceitual, aprovada pela Resolução CFC 1.374/11 (CPC 00 R2), NBC TG 1000 (R1) e as normas contábeis completas quando esta não se aplicar, bem como as disposições previstas na ITG 2004, com as devidas assinaturas dos responsáveis.

O envio e atualização cadastral deverão ser realizados via SouCoop.

SOUCOOP **Clique aqui** para acessar a plataforma

A regularidade junto ao Sistema OCB/ES é parte integrante do instrumento de avaliação. Caso a sua cooperativa não esteja em dia com alguma das obrigações acima listadas, entre em contato para regularização (**clique aqui** para obter os contatos), para que seja possível obter a análise técnica. É importante destacar que a **adesão à Certificação de Regularidade Técnica também é necessária para as cooperativas que possuem filiais no Espírito Santo**, ou seja, cooperativas cujas matrizes estão instaladas em outros estados. Para aderir à CRT, as filiais deverão entrar em contato com o líder de contas.

# NÍVEIS DE CERTIFICAÇÃO

Buscando dar fluidez e potencializar o processo educativo intrínseco ao Programa de Certificação de Regularidade Técnica, o Sistema OCB/ES estabeleceu diversas trilhas passíveis de utilização no processo de cada cooperativa, mediante avaliação de seu líder de contas, entre as quais destacam-se três níveis, denominados: “Certificação Nível I”, “Certificação Nível II” e “Certificação do Ramo Crédito”.

Para definição do nível de certificação da cooperativa e a respectiva trilha de CRT que será adotada a cada ciclo, a equipe de Monitoramento Cooperativista utiliza-se de uma matriz técnica, alimentada com os dados básicos financeiros e societários, buscando facilitar a promoção de desenvolvimento em cada organização.

## Certificação **Nível I**

Pensado para as pequenas ou recém-constituídas cooperativas, conduzidas por processos de gestão simplificados, o Programa de Certificação de Regularidade Técnica Nível I visa auxiliar o cumprimento dos aspectos legais destinados a assegurar a Identidade Cooperativa, guiando-as pelos primeiros passos de conformidade, gestão e governança.

Após verificação da adimplência da cooperativa, a CRT inicia-se pela autoavaliação da Identidade Cooperativa. Ela é seguida pela avaliação técnica das evidências documentais enviadas pelas cooperativas; sequencialmente, são retornados à cooperativa relatórios com pontos fortes e oportunidades de melhorias, que servirão de base para a elaboração de seu plano de melhorias, a ser enviado ao Sistema OCB/ES para monitoramento e assessoria à execução e implementação das ações.

O ciclo tem a finalidade de identificar oportunidades de aperfeiçoamento, possibilitando através da análise dessas informações a definição de ações para o desenvolvimento e melhoria continuada de seus processos e resultados.

Este nível de certificação trabalha, principalmente, a **Identidade Cooperativa**, tendo como base os princípios e valores do modelo econômico, avaliando aspectos legais e contábeis do nosso modelo societário, e aborda ainda questões acerca das principais práticas de **gestão e governança**. Recomenda-se também a atualização do **Desempenho**, plataforma disponível gratuitamente, que permite à cooperativa acompanhar seu desenvolvimento em números e ainda compará-los com os das demais cooperativas de seu ramo.

**Identidade**
Para acessar a Plataforma Identidade, **clique aqui**

**Desempenho**
Para acessar o Sistema Desempenho, **clique aqui**

## Certificação **Nível II**

O nível II da Certificação de Regularidade Técnica volta-se para cooperativas médias, grandes ou mesmo às pequenas, quando gerenciadas por processos de gestão e governança com maior robustez. Esse nível considera também as cooperativas que atuam sob órgãos reguladores e suas respectivas exigências.

Pensado para as cooperativas que já atendem à conformidade legal em sua plenitude e buscam desenvolver seus processos de gestão e governança, o nível II tem a finalidade de identificar oportunidades de aperfeiçoamento, permitindo que a análise dessas informações possibilite a definição de ações para o desenvolvimento e melhoria continuada de seus processos e resultados.

O Programa de Certificação de Regularidade Técnica Nível II, após verificação da adimplência da cooperativa, inicia-se pela autoavaliação do Programa de Desenvolvimento da Gestão das Cooperativas (PDGC), seguida pela avaliação técnica das evidências documentais enviadas pelas cooperativas. Sequencialmente, são retornados à cooperativa relatórios com pontos fortes e oportunidades de melhorias, que servirão de base para a elaboração de seu plano de melhorias, a ser enviado ao Sistema OCB/ES para monitoramento e assessoria à execução e implementação das ações. A autoavaliação é realizada respondendo aos questionários de Gestão e Governança Cooperativa do PDGC.

O trabalho se baseia no **Programa de Desenvolvimento da Gestão das Cooperativas**, cujo objetivo principal é promover a adoção de boas práticas de gestão e de governança pelas cooperativas, além de avaliação e reflexão sobre os critérios de gestão e governança do MEG. Avalia ainda **aspectos legais e contábeis** do modelo societário cooperativista. Recomenda-se também a atualização do **Desempenho**, plataforma disponível gratuitamente, que permite à cooperativa acompanhar seu desenvolvimento em números e ainda compará-los com os das demais cooperativas de seu ramo.

**Governança e Gestão**
Para acessar o Sistema Gestão e Governança, **clique aqui**

**Desempenho**
Para acessar o Sistema Desempenho, **clique aqui**

## Certificação do **Ramo Crédito**

Tem por objetivo promover o fortalecimento do ramo e o aumento da segurança e da transparência dos processos internos para cooperados, colaboradores e clientes das cooperativas capixaba, tendo como base os princípios do cooperativismo. São observados os riscos e franco desenvolvimento do segmento que, por necessidade e demanda do ramo frente às demandas do órgão regulador, resultaram em trilha específica.

O diagnóstico será realizado utilizando ferramentas que se complementam, a saber: **Programa de Desenvolvimento da Gestão das Cooperativas (PDGC)**, que é um dos programas do Sescoop voltados ao desenvolvimento da autogestão das cooperativas, somado ao instrumento de avaliação da **contabilidade cooperativista**, quando assim previsto na trilha da cooperativa, e da **Avaliação de Risco**, diagnóstico composto pela **Autoavaliação de Controle, Conformidade e Risco (ACCR)**, contemplando os parâmetros de materialidade, relevância e criticidade, e pela análise de **indicadores econômico e financeiros**.

O Ramo Crédito deverá assegurar, ainda, a atualização da plataforma **Desempenho**, mediante upload dos arquivos COS4010 ou de forma manual, propiciando a análise de seus indicadores, fator fundamental para identificação do quadro de risco da instituição.

**Governança e Gestão**
Para acessar o Sistema Gestão e Governança, **clique aqui**

**Desempenho**
Para acessar o Sistema Desempenho, **clique aqui**

**Guias**
Para conferir os guias de acesso em nosso site, **clique aqui**

# INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

## IDENTIDADE
avaliacoop

A avaliação de **Identidade Cooperativa** é realizada por meio de um questionário de autoavaliação que reflete o desempenho nas questões com respeito aos princípios que norteiam o cooperativismo e o atendimento à legislação aplicável às sociedades cooperativas (contemplando ainda as principais normas contábeis, tributárias e trabalhistas).

São analisados critérios como o estatuto social, registros de matrícula, atas de assembleias e de conselhos, fundos e reservas, contabilidade cooperativista, entre outros, trazendo à luz da cooperativa os principais fundamentos de conformidade, além de processos básicos de gestão e governança.

Para acessar a plataforma Identidade, **clique aqui**

## GOVERNANÇA E GESTÃO
avaliacoop

O Programa de Desenvolvimento da Gestão das Cooperativas (PDGC) é um dos programas do Sescoop voltados ao desenvolvimento da autogestão das cooperativas. Seu objetivo principal é promover a adoção de boas práticas de gestão e de governança pelas cooperativas. Assim, o instrumento é composto pelas avaliações de:

**Governança Cooperativa:** avalia o desempenho nas questões de Governança, para os sete critérios: Cooperados, Assembleia Geral, Conselho de Administração/Diretoria, Conselho Fiscal, Gestão Executiva, Comitês e Auditorias e Resultados. Ele é baseado no Manual de Boas Práticas de Governança Cooperativa do Sistema OCB, que é um modelo de direção estratégica fundamentado nos valores e princípios cooperativistas.

**Gestão:** avalia o desempenho nas questões de gestão, nos oito critérios do MEG: Liderança, Estratégias e Planos, Clientes, Sociedade, Informações e Conhecimento, Pessoas, Processos e Resultados.

Para maiores informações, acesse o site do programa.

**Clique aqui**

**DESEMPENHO**
avaliacoop

O Desempenho é um sistema de cadastro e consolidação dos balanços contábeis, financeiros e sociais das cooperativas brasileiras. O processamento desses dados gera indicadores que facilitam o acompanhamento dos resultados da organização e de seus empregados. Isso facilita o processo de tomada de decisões das cooperativas e aumenta ainda mais a transparência do nosso setor.

A análise de desempenho é propiciada pela alimentação da plataforma de mesmo nome, disponibilizada gratuitamente às cooperativas. A atualização da plataforma Desempenho ocorre mediante upload dos balancetes mensais e anuais no formato designado pelo sistema ou de forma manual, propiciando a análise de seus indicadores, fator fundamental para identificação do quadro de risco das organizações.

O sistema é de fácil acesso e uso, bastando a inserção dos dados contábeis para cálculo automático dos principais indicadores nele contidos, permitindo a comparação de informações por período, segmento e região.

Acesse a plataforma e comece a utilizar desde já!

**Clique aqui**

## AVALIAÇÃO DE RISCO

A Autoavaliação de Controle, Conformidade e Risco (ACCR), direcionada às cooperativas do Ramo Crédito, utiliza indicadores econômico-financeiros para ilustrar a situação econômica da cooperativa.

Tendo como base os procedimentos internos, a cooperativa irá preencher um questionário contemplando itens como: cadastro geral; crédito; cartão; prevenção contra crime e lavagem de dinheiro; obrigações fiscais; políticas e regulação institucional; ouvidoria; segurança patrimonial; tesouraria; depósitos; e capital. A autoavaliação é respondida baseada em três parâmetros:

**Materialidade:** tem relação com a expressividade do valor ou do volume dos recursos envolvidos, isoladamente ou em determinado contexto. Fato economicamente significativo. Quando incontável, deverá ser avaliado quanto à sua expressividade em relação à amostra analisada.

**Relevância:** situação avaliada como importante para o objetivo da cooperativa mesmo quando classificado como imaterial, sendo exemplos: se a irregularidade compromete outras atividades relevantes; se pode gerar uma contingência ou comprometer a imagem da cooperativa; e se está relacionado a falhas significativas nos controles internos.

**Criticidade:** fragilidades/deficiências identificadas nos controles que podem ocasionar perdas para a cooperativa, tendo relação com os dois parâmetros anteriores. As respostas para cada parâmetro se dividem entre as opções **(B) Baixo Risco, (M) Médio Risco e (A) Alto Risco**.

Por fim, diante do confronto da ACCR e dos indicadores econômico e financeiros, extraídos após input de dados na plataforma Desempenho, será identificado o nível de risco em que a cooperativa se encontra.

## AVALIAÇÃO COMPLEMENTAR

Em consideração aos diferentes níveis de gestão e governança que cada cooperativa se encontra, o Sistema OCB/ES mantém em mãos avaliações que complementam as análises obtidas pela aplicação dos demais instrumentos.

Seja para adentrar aspectos de contabilidade cooperativista, gestão ou governança, o líder de conta do Monitoramento, em seu planejamento para o ciclo corrente da Certificação de Regularidade Técnica, identificará a necessidade e impacto desses questionários ao desenvolvimento da cooperativa.

Esses instrumentos, além de outros hábeis à utilização em cada ciclo, terão sua aplicação definida pelo líder de conta e apresentada previamente à cooperativa como ferramenta de avaliação. Os instrumentos designados por nível podem, ainda, ser utilizados como avaliação complementar de níveis diferentes, tanto devido a gaps identificados anteriormente quanto possibilidade de melhorias em quesitos ainda não analisados.

# ETAPAS E CRONOGRAMA

A Certificação de Regularidade Técnica inicia-se em **março** de cada ano, sendo encerrada em **fevereiro** do ano seguinte. Sua execução, desde a manutenção da adimplência até a emissão do relatório conclusivo, deve ocorrer dentro desse período, em datas a combinar com o líder de conta da cooperativa. Recomenda-se que a cooperativa e seu líder de conta estabeleçam desde o começo do ciclo as datas e prazos para cada etapa de avaliação.

Orientamos a designação de pelo menos um responsável pelo acompanhamento da CRT na cooperativa, pessoa essa que estará a par do processo e das etapas que estão em andamento, para prestação de informações à sua gestão e também para contato do Sistema OCB/ES.

**MARÇO (ANO 1)** → **FEVEREIRO (ANO 2)**

Dentro desse período, deverão estar contidas as etapas de:

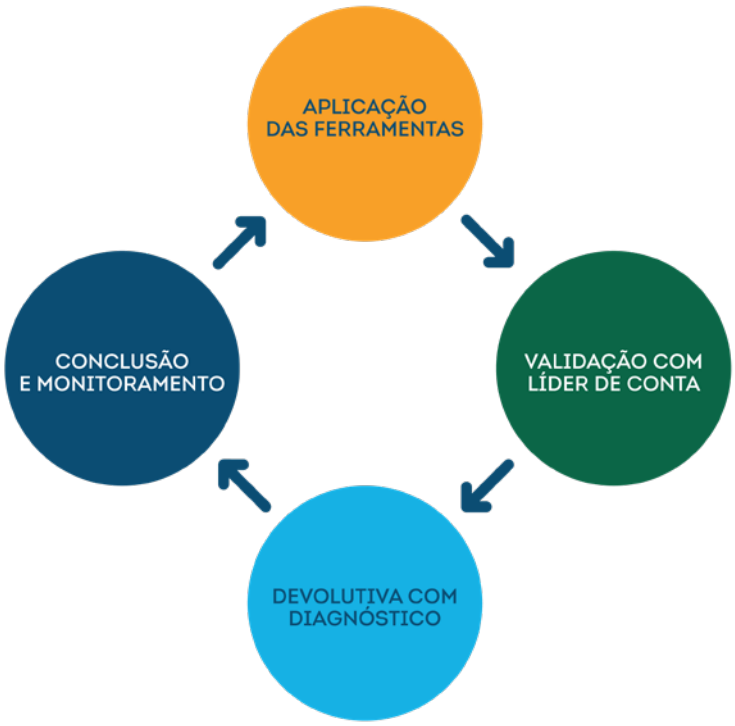


É importante que a alta gestão da cooperativa defina e designe um responsável para acompanhamento de todo processo da certificação, separação e envio dos documentos para avaliação.

# PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Ao início de cada ciclo de Certificação de Regularidade Técnica, a equipe de Monitoramento Cooperativista do Sistema OCB/ES realizará o planejamento da trilha de avaliação que será seguida pelas cooperativas registradas e adimplentes.

Por meio desse planejamento, é definido o nível em que cada cooperativa será alocada (à exceção do Ramo Crédito, cuja análise é realizada em nível próprio), a ser informado aos responsáveis dessa organização. Com a definição do nível da CRT, alguns instrumentos já precisarão automaticamente ser aplicados – Identidade Cooperativa ou PDGC. **Independentemente da trilha definida, a aplicação da ferramenta Desempenho é orientada a todas as cooperativas.**

Assim, basta as cooperativas se atentarem ao contato do seu líder de conta: cada ciclo será acompanhado de avisos do Sistema OCB/ES e orientações de seus técnicos, para que o programa seja conduzido com clareza e dinamismo.

Como informado anteriormente, **a primeira avaliação é realizada pela própria cooperativa, podendo ser iniciada assim que o novo ciclo de CRT é aberto.**

Após a autoavaliação pela cooperativa, o líder de conta responsável fará a análise das respostas, solicitando evidências documentais e processuais quando necessário para validação dos instrumentos.

Podem ser ainda agendados momentos para conversas entre as partes, alinhando impressões e sanando dúvidas, tanto da equipe técnica quanto da própria cooperativa.

Havendo aplicação de avaliações complementares, os questionários seguirão processo similar. Já o preenchimento dos dados contábeis e financeiros no Sistema Desempenho resultará em uma devolutiva personalizada à cooperativa.

Inicie a sua autoavaliação no Identidade **clique aqui** ou no PDGC **clique aqui**

Para acessar a plataforma Desempenho, **clique aqui**

## CONFERÊNCIA DE EVIDÊNCIAS

Nesta etapa, baseada nas questões previamente respondidas pela cooperativa e analisadas pelo líder de conta, a cooperativa deverá separar e compartilhar a documentação necessária para evidenciar e comprovar as práticas adotadas por ela. O técnico do Monitoramento informará os itens cabíveis de envio.

Reitera-se que as evidências não são solicitadas para fins de auditoria da cooperativa ou processo similar, tendo como finalidade apenas o entendimento das respostas concedidas pelas cooperativas em sua autoavaliação e, a partir da sua compreensão, propor melhorias aos processos de gestão e governança pelo Sistema OCB/ES.

A cooperativa poderá compartilhar os documentos e processos em nuvem, disponibilizar como anexo via e-mail ou, se necessário for, enviar o material, com antecedência, para a sede do Sistema OCB/ES.

Atente-se às datas pactuadas para envio junto ao líder de conta, de forma a concluir a CRT da cooperativa dentro do prazo necessário.

## AVALIAÇÃO TÉCNICA

As análises serão realizadas pela equipe do Sistema OCB/ES após o recebimento das evidências solicitadas, por meio da conferência dos documentos evidenciados[1] pela cooperativa e da validação do preenchimento dos instrumentos de avaliação previamente apresentados. De acordo com a análise de evidências, além dos contatos para alinhamentos diversos com a cooperativa, o técnico de Monitoramento pode identificar a necessidade de readequação nas respostas apresentadas pela cooperativa no momento de sua autoavaliação. Tais ajustes podem ser tanto para maior quanto para menor, sendo acompanhados de justificativa.

**Autoavaliação** + **Envio de evidências** = **Subsídio para avaliação técnica**

+ Avaliações complementares

[1]Além do compartilhamento por meio digital, poderão ser adotadas outras formas destinadas a evidenciar as práticas adotadas pela cooperativa, mediante alinhamento com o líder de conta.

## RELATÓRIOS DE DIAGNÓSTICO

Após validação da avaliação técnica, a cooperativa receberá relatórios com os pontos fortes e oportunidades de melhorias, que poderão ser utilizados para definição das ações a implementar. Também são gerados os índices para acompanhamento e monitoramento da melhoria nos questionários e processos da cooperativa.

**ATENÇÃO**

Nessa fase, a cooperativa ainda não atingiu o percentual final, que possibilita ou não a cooperativa receber o certificado de regularidade técnica. Para conclusão do processo, ela deverá dar prosseguimento às próximas etapas descritas neste manual.

De acordo com os instrumentos utilizados na CRT da cooperativa, em consonância com a trilha definida para o ciclo vigente, constarão nos relatórios de diagnóstico cooperativista:

### Índice de Conformidade Cooperativista

Resultado da avaliação da Identidade e Contabilidade Cooperativista, contemplando os critérios como o Estatuto Social, Registros de Matrícula, Atas de Assembleias e de Conselhos, Fundos e Reservas, Contabilidade Cooperativista, entre outros.

### Índice de Governança Cooperativista

Resultado da avaliação de Governança Cooperativa pelo PDGC, reflete o desempenho nas questões do questionário de Governança, para os sete critérios: Cooperados, Assembleia Geral, Conselho de Administração/Diretoria, Conselho Fiscal, Gestão Executiva, Comitês e Auditorias e Resultados.

### Índice de Gestão

Resultado da avaliação de Gestão pelo PDGC, reflete o desempenho nas questões do questionário Gestão, nos oito critérios do MEG: Liderança, Estratégias e Planos, Clientes, Sociedade, Informações e Conhecimento, Pessoas, Processos e Resultados.

**Índice de Monitoramento Ramo Crédito**

Reflete o desempenho da cooperativa com relação ao resultado do Instrumento de Avaliação de Riscos.

**Avaliações Complementares**

Em consonância com o planejamento trilhado para a Certificação de Regularidade Técnica da cooperativa pelo seu líder de conta, poderão ser aplicadas avaliações complementares, das quais resultarão outros índices a considerar no resultado do ciclo.

**Bonificações**

A critério da equipe do Sistema OCB/ES, responsável pelo controle e operacionalização da Certificação de Regularidade Técnica, poderão ser atribuídas bonificações ao resultado final do processo. A sistemática de atribuição da bonificação será divulgada a cada ciclo da CRT, sendo definida pelos técnicos do Monitoramento de acordo com o perfil de cada cooperativa.

# PLANO DE MELHORIAS

O Programa de Certificação de Regularidade Técnica é aplicado em ciclos, visando à melhoria contínua da cooperativa. Assim, nossa equipe se preocupa com a verificação, definição e implementação de tais melhorias sobre os índices obtidos.

A partir das oportunidades identificadas nos diagnósticos, orienta-se a elaboração de um **plano de melhorias**, que irá proporcionar um direcionamento adequado das ações e estratégias da cooperativa, objetivando a melhoria da gestão e consequente aumento da competitividade e sustentabilidade da cooperativa.

Uma vez agrupados os pontos fortes e as oportunidades para melhoria, é necessário definir as prioridades para a geração das ações, levando em conta os impactos e os riscos relacionados com o negócio. A partir da priorização, é preciso definir e detalhar ações e projetos para me-

lhoria da gestão, com prazos, responsáveis e recursos necessários. Em seguida, realiza-se a aprovação do plano de melhorias com os gestores para se conduzir e implantar as ações e projetos.

1. **Identificação de melhorias**

2. **Planejamento de ações**

3. **Definição de prazos, responsáveis e prioridades**

4. **Aprovação pelos gestores e diretoria**

Sugerimos que a cooperativa utilize modelo de formulário de elaboração do plano de melhorias disponibilizado pelo Sistema OCB/ES, conforme sua necessidade e metodologia à sua escolha.

**Entretanto, é possível fazer proveito de outros formatos de documento que prevejam a identificação de pontos de melhoria e seus respectivos planos de ação, como os próprios planejamentos estratégicos.**

Muito mais do que uma relação das melhorias a implementar e inconsistências a corrigir, a construção desse plano auxilia a cooperativa a organizar suas ações e prioridades.

A cooperativa deverá elaborar e evidenciar a construção do plano de melhorias após o recebimento dos relatórios de diagnóstico, encaminhando o documento ao seu líder de conta. Converse com os técnicos do Monitoramento para apoio na obtenção de modelos de plano de melhorias, construção de planos de ação e sua respectiva implementação.

# RELATÓRIO CONCLUSIVO

A equipe técnica do Sistema OCB/ES, responsável pela execução da trilha de certificação da cooperativa, fará a elaboração e envio de relatório conclusivo contendo pontuação final da cooperativa.

O cálculo que resulta na certificação ou não da cooperativa baseia-se nos instrumentos do seu nível, avaliações complementares que sejam aplicadas, produção e atualização do plano de melhorias, além das bonificações cabíveis.

Buscando aprimorar o processo de aprendizagem intrínseco à Certificação de Regularidade Técnica, especialmente quando observada a importante relação entre a governança e a gestão do negócio, o líder de conta poderá, conforme desenvolvimento do processo, promover apresentação de seus resultados para a diretoria da cooperativa contendo a devolutiva do processo, com destaque às oportunidades de melhoria e indicação de mecanismos/instrumentos para mitigação desses aspectos.

## ATENÇÃO

As cooperativas terão prazo de 7 (sete) dias após o recebimento do relatório conclusivo para questionar o resultado atribuído. Caso haja ocorrência do item acima, o Sistema OCB/ES fará nova análise do relatório conclusivo, emitirá parecer sobre o questionamento e procederá com as alterações devidas, quando aplicável.

# EMISSÃO DO CERTIFICADO

O certificado de regularidade técnica é emitido às cooperativas que alcançaram a pontuação mínima exigida para a certificação, com a validade de 1 (um) ano. A pontuação final para a concessão do Certificado de Regularidade Técnica às cooperativas será baseada no seguinte percentual:

**Maior ou igual a 70%** ✓

**Menor que 70%** ✗

**Os certificados são emitidos em março de cada ano, com validade até o final de março do ano seguinte.**

# PRÓXIMOS PASSOS

As cooperativas têm à sua disposição a assessoria dos técnicos do Sistema OCB/ES, visando ao acompanhamento da evolução e aos ajustes dos itens elencados nos relatórios de avaliação e conclusão.

Assim, ao final das etapas até aqui descritas, **resta às cooperativas o desafio de executar o seu plano de melhorias (ou plano de ação similar)**, para adequações das inconformidades apontadas nos relatórios, além das oportunidades de aprimoramento.

Por meio desse trabalho, será mantida a evolução constante dos processos de gestão e governança, além dos ajustes dos itens elencados como inconformidades, conforme apontado no relatório da certificação de regularidade técnica de cada cooperativa. Conte com o Sistema OCB/ES para apoiá-los no planejamento e implementação de melhorias e novos processos!

**Conheça materiais de apoio:**

| | |
|---|---|
| Identidade | Clique aqui |
| Gestão e Governança | Clique aqui |
| Página da CRT | Clique aqui |
| CapacitaCoop | Clique aqui |

# Mensagem de encerramento

A união é uma característica que compõe a base do cooperativismo. Desde a primeira cooperativa moderna até os dias de hoje, foi por meio do trabalho em equipe que esse movimento conseguiu ainda mais espaço, conquistando novos adeptos e se espalhando para diversos países. Um modelo de negócio que só cresce.

O intuito de disponibilizarmos todo esse conjunto de orientações é contribuirmos diretamente com esse processo. Já vivenciamos no dia a dia todos os resultados positivos alcançados pelas cooperativas, mas enxergamos que ainda há muito potencial a ser desenvolvido. E é para isso que nós, do Sistema OCB/ES, existimos.

Mais do que o órgão de representação do cooperativismo no Espírito Santo, somos parceiros das cooperativas em suas jornadas, estando sempre à disposição para ajudar em diversas frentes e mostrar a nossa força para toda a sociedade. Queremos que cada vez mais pessoas conheçam e se apaixonem por esse modelo de negócio.

Para viabilizar um atendimento mais próximo, personalizado e que garanta um olhar individual para a realidade de cada coop, os líderes de conta do Sistema OCB/ES estão à disposição para atuar junto com as cooperativas, de forma alinhada, seja para o desenvolvimento da gestão e governança, seja para outras necessidades que elas possuem.

A construção coletiva que faz parte do cooperativismo é capaz de gerar grandes coisas. E é assim, em cooperação, que o Sistema OCB/ES quer trilhar esse caminho junto com vocês.

Contem sempre com a gente!

**Equipe do Sistema OCB/ES**

# TRILHA DA CRT

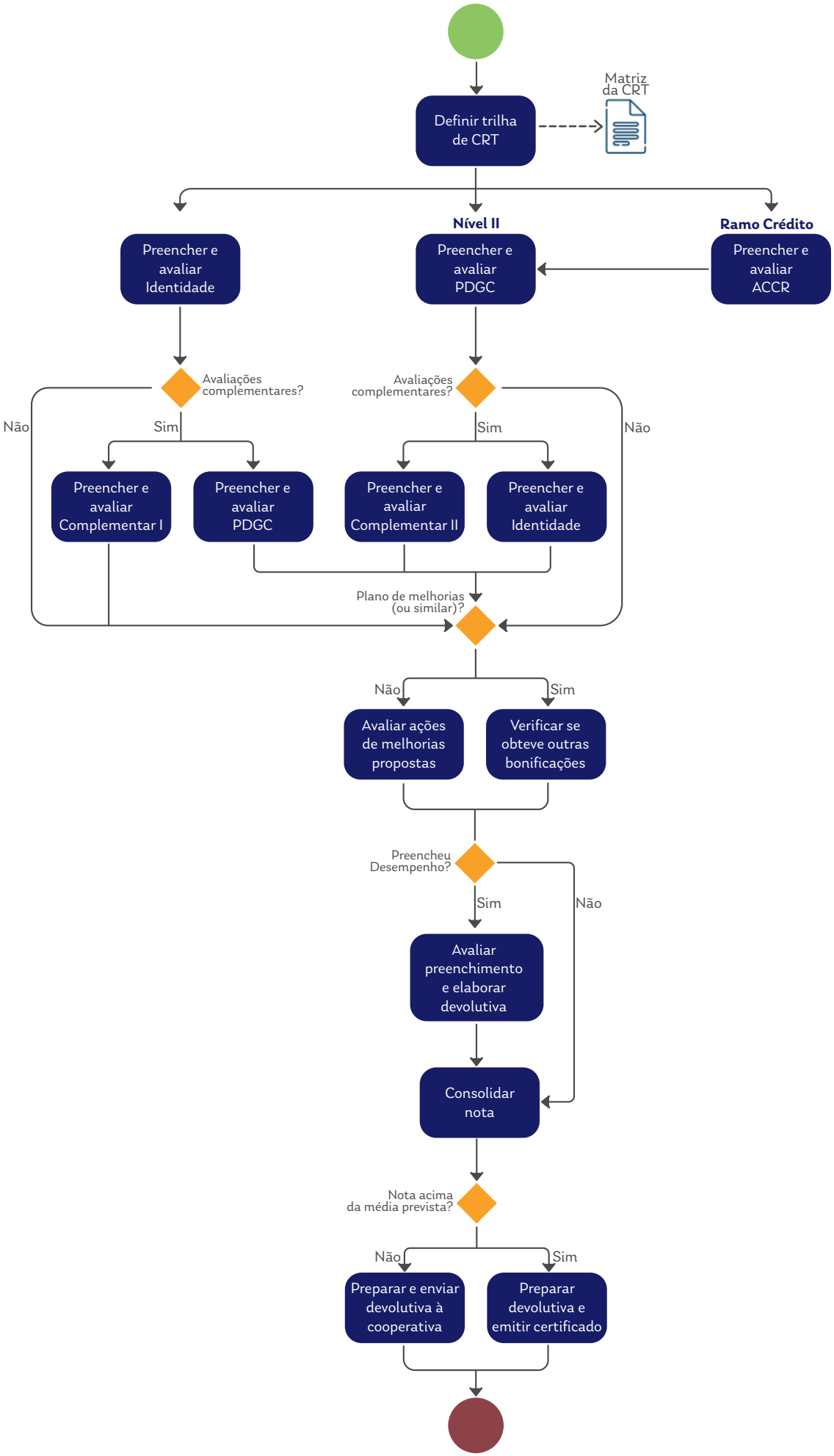

SistemaOCB/ES

somos coop

ocbes.coop.br

/sistemaocbes